



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 285, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de São Paulo/SP e Rio de Janeiro: Em São Paulo: Participar do Fórum de Discussão Sobre Gestão do Esporte no Brasil e Legados das Olimpíadas; e no Rio de Janeiro: visitar a Vila Olímpica do Salgueiro e o Centro Esportivo em Campo Grande, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 01/12/2014 às 17h00 e de retorno para o dia 05/12/2014 às 21h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais), correspondente a 4,5 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 27 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente